



Resolução



ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 13/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Na publicação da edição nº 01113, de 10 de novembro de 2021, do Diário Oficial do Município, na página 003, no Artigo 1º, da Resolução alhures destacado, **onde se lê:** "Autorizar a gestora de Saúde a utilizar o recurso para aquisição de equipamento e Materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família", **leia-se:** "Aprovar a Comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de João Dourado com a seguinte composição".

João Dourado – Bahia, 24 de novembro de 2021.


MAILMA MABEL SAMPAIO VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde